



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA MAIO DE 2025

*Autor: Vereador Isaías Bezerra
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.*

Partido: Republicanos

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Órgão competente do Município de Cáceres-MT**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária descrito abaixo:

ASSUNTO: Vacinação domiciliar direcionado especificamente às pessoas com Deficiência no Município de Cáceres-MT

O Vereador ISAÍAS BEZERRA Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, a implementação de **Vacinação Domiciliar às Pessoas com Deficiência**, em conformidade com o artigo 18, inciso II, da Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo garantir o acesso à saúde de forma igualitária e digna às pessoas com deficiência que, por limitações de mobilidade, dificuldades de locomoção ou outras condições de saúde, encontram barreiras para se dirigirem aos postos de vacinação convencionais.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – assegura, em seu **artigo 18, inciso II, o atendimento domiciliar de saúde à pessoa com**





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

deficiência quando necessário, sendo este um direito inalienável à inclusão e à cidadania plena.

Nesse sentido, solicitamos à Prefeitura Municipal de Cáceres-MT que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, crie e viabilize um **programa permanente de vacinação domiciliar**, priorizando este público tão vulnerável, promovendo justiça social, inclusão e respeito à legislação vigente.

Como sugestão de logística, propomos que o programa seja operacionalizado da seguinte forma:

- **Cadastro prévio** de pessoas com deficiência junto às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com o apoio dos agentes comunitários;
- Disponibilização de **telefone, WhatsApp ou plataforma online** para agendamento da vacinação domiciliar;
- Organização de **equipes móveis de vacinação**, com cronograma definido por regiões da cidade;
- Divulgação ampla da iniciativa por meio dos canais oficiais da Prefeitura e redes sociais, garantindo que todas as famílias tenham acesso à informação.

Certos da sensibilidade da gestão pública com as causas sociais, contamos com a pronta atenção e atendimento à presente Indicação.

Assim, diante dos fatos e da relevância da medida proposta, este Vereador signatário requer que, seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam concretizadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de maio de 2025.

Vereador ISAÍAS BEZERRA – Republicanos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D1B-9901-5A73-0BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 20/05/2025 11:58:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/05/2025 às 12:58 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7D1B-9901-5A73-0BC4>